DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras - BA

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2020 - Edição nº 354

SUMÁRIO

- Decreto Extra Ordinário Nº 02/2020: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

- RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020SRP.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.malhadadepedras.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 9C6AD46CFF-8D12249AC0-E1F3CAFA89-765D1A3D35

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

CÂMARA DE VEREADORES
MALHADA DE PEDRAS
Recebido em: 01/09/2020
12:50 hs.
Edinaldo Brito Andrade
Assinatura

Decreto Extra Ordinário Nº 02, de 01 de setembro de 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS A PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus- COVID 19, responsável pela atual pandemia;

CONSIDERANDO a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), declarada por meio da Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020; em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a decretação de Estado de Calamidade Pública pelo Governo Federal aprovado pela Câmara dos Deputados e Senado Federal para adotar medidas de enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus- COVID 19, responsável pela atual pandemia;

CONSIDERANDO a decretação de Estado de Calamidade Pública, também, pelo Governo Estadual através do Decreto nº 19.626/20 objetivando a adoção de medidas de enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus- COVID 19, responsável pela atual pandemia;

CONSIDERANDO a decretação de Estado de Calamidade Pública no Município de Malhada de Pedras através do Decerto nº 36/20 exarado em 15 de abril de 2020, devidamente publicado no Diário Oficial do Município; e por fim,

CONSIDERANDO ainda o disposto no Art. 44 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que versa sobre a abertura de crédito extraordinário.

DECRETA:

Art. 1 ° - Nos termos do § 3º, do art. 167 da Constituição Federal e, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto o Crédito Extraordinário no valor de **R$ 700.464,00 (Setecentos Mil Quatrocentos E Sessenta E Quatro Reais Reais)** para fazer face às despesas de enfrentamento da emergência em combate a pandemia em saúde pública, de importância internacional, decorrente do corona vírus- COVID 19;

Art. 2º - Os recursos de que trata o artigo anterior devem cobrir as despesas com:

1 - Ações e serviços públicos de saúde compreendidos por ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade,

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

2 - Aquisição e distribuição de medicamentos e insumos,
3 - Aquisição de equipamentos,
4 - Contratação de serviços de saúde,
5 - Contratação temporária de pessoal,
6 - Divulgação de informações à população,
7 - Outras despesas necessárias para o enfrentamento do corona vírus.;

Art. 3º - Para esta finalidade, ficam incluídos no orçamento vigente de 2020 no projeto/atividades e classificação funcional programática a seguir:

07170 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007 – 2106 – Ações de Enfrentamento ao COVID-19 II

3.1.90.04.00 - Cont. Por tempo Determinado - Fonte 0109.009.....R$ 190.000,00

3.3.90.30.00 Material de consumo - Fonte 0109.009.....R$ 260.464,00

3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros – PF – Fonte 0109.009.....R$ 30.000,00

3.3.90.39.00 - Outros serv. de terceiros – PJ – Fonte 0109.009.....R$ 20.000,00

4.4.90.52.00 Equipamento e Mat. Permanente - Fonte 0109.009.....R$ 200.000,00

TOTAL .....R$ 700.464,00

Art. 4º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo 1 ° deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43, da Lei N ° 4.320 de 17 de março de 1964, sendo assim distribuídos:

1 - Através de ANULAÇÃO das Dotações Abaixo relacionadas :

11111 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1035– Construção, Ampliação De Unidades Escolares

449051 - Obras e Instalações - Fonte 0122.022 .....R$ 120.464,00

449051 - Obras e Instalações - Fonte 0115.015 .....R$ 50.000,00

2048 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNATE

3.3.90.39.00 - Outros serv. de terceiros – PJ – Fonte 0115.015.....R$ 140.000,00

11111 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E LAZER

1034 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS DE ESPORTES

449051 - Obras e Instalações - Fonte 0100.000 .....R$ 66.000,00

2046 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES

3.3.90.39.00 - Outros serv. de terceiros – PJ – Fonte 0100.000.....R$ 200.000,00

3.3.90.39.00 - Outros serv. de terceiros – PJ – Fonte 0124.024.....R$ 59.000,00

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros – PF – Fonte 0100.000.....R$ 6.000,00

2050 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PELC

3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros – PF – Fonte 0122.022.....R$ 59.000,00

TOTAL .....R$ 700.464,00

Art. 5º - O presente Decreto deverá ser encaminhado imediatamente ao Poder Legislativo, para conhecimento,

Art. 6º - - Este Decreto entra em vigor a partir de 28 de abril de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, em 01 de SETEMBRO de 2020.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020SRP

Modalidade de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL **Número 020/2020SRP**

Reunião da Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, nomeada conforme Portaria nº 002/2020. Reunida com a finalidade especifica de instrução de processo de pregrao presencial, com base nas Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Municipal nº 13/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS EM REFORMAS, MANUTENÇÃO E EM PEQUENAS CONSTRUÇÕES.

Empresas participantes: JOSÉ ALVES MARTINS **CNPJ**: 12.765.151/0001-10 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP **CNPJ:** 37.227.550/0001-58 PAULO SERGIO ROCHA GOME **CNPJ**: 03.917.859/0001-58

A Pregoeira e a equipe de Apoio do Pregão, tendo em vista as necessidades apontadas pela unidade solicitante, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal e no Despacho do Gabinete da Prefeita, e levando em consideração as Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Municipal nº 13/2017, realizou uma licitação na modalidade pregão presencial Nº 020/2020SRP, objeto é registro de preços para eventual aquisição de material de construção e material elétrico para atender as necessidades das secretarias municipais em reformas, manutenção e em pequenas construções.
As empresas ganhadoras conforme a seguir:

Lote	Empresa	Valor
01	Paulo Sergio Rocha Gomes	R$ 98.598,00
02	José Alves Martins	R$ 88.000,00
03	Adilson Dos Santos Aguiar	R$ 135.350,00
04	Paulo Sergio Rocha Gomes	R$ 88.698,00

Ficando o valor global da licitação em R$ 410.646,00 (quatrocentos e dez mil seiscentos e quarenta e seis reais) Após análise profunda sobre a contratação em fomento, ressaltando ter sido dada a devida importância ao fato de que o preço apresentado está condizente com os praticados no mercado, não havendo, portanto, superfaturamento. Devendo, pois, após a devida homologação pelo chefe do Poder Executivo, do nosso parecer, proceder à devida publicação nos meios legais, para que surta os efeitos desejados.

Malhada de Pedras-Ba, 31 de agosto de 2020.

Carla Laís Coqueiro Ferreira Ribeiro
Pregoeira

Ivanilda Silva Leite
Membro

Michelle da Silva Correia
Membro

Praça da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020SRP

Modalidade de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS EM REFORMAS, MANUTENÇÃO E EM PEQUENAS CONSTRUÇÕES

A Pregoeira e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras – Bahia, conforme portaria nº 02/2020, em acordo com as Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Municipal nº 13/2017, realizou no dia 27 de agosto de 2020, na Sala de Licitações, localizada na sede da Prefeitura na Praça da Bandeira, nº 07 – Centro, uma licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 020/2020SRP, após análise e julgamento da proposta de preços e documentações de habilitação, e nas disposições do Edital:

ADJUDICO o objeto deste certame ao(s) licitante(s) vencedor(es):

Lote	Empresa	Valor
01	Paulo Sergio Rocha Gomes	R$ 98.598,00
02	José Alves Martins	R$ 88.000,00
03	Adilson Dos Santos Aguiar	R$ 135.350,00
04	Paulo Sergio Rocha Gomes	R$ 88.698,00

Ficando o valor global de R$ 410.646,00 (quatrocentos e dez mil seiscentos e quarenta e seis reais) Após análise profunda sobre a contratação em fomento, ressaltando ter sido dada a devida importância ao fato de que o preço apresentado está condizente com os praticados no mercado, não havendo, portanto, superfaturamento. Devendo, pois, após a devida homologação pelo chefe do Poder Executivo, do nosso parecer, proceder à devida publicação nos meios legais, para que surta os efeitos desejados.

Prazo: 31/12/2020

Malhada de Pedras – 31 de agosto de 2020.

Carla Laís Coqueiro Ferreira Ribeiro
Pregoeira

Ivanilda Silva Leite
Membro

Michelle da Silva Correia
Membro

Praça da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020SRP.

Modalidade de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020SRP

Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS EM REFORMAS, MANUTENÇÃO E EM PEQUENAS CONSTRUÇÕES

A Prefeita Municipal de Malhada de Pedras, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Municipal nº 13/2017, e no Parecer Jurídico e da Comissão, ante o PREGÃO PRESENCIAL n° 020/2020SRP.

HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 020/2020SRP, tendo como vencedor(s) o(s) licitantes (s):

Empresas:

Lote	Empresa	Valor
01	Paulo Sergio Rocha Gomes	R$ 98.598,00
02	José Alves Martins	R$ 88.000,00
03	Adilson Dos Santos Aguiar	R$ 135.350,00
04	Paulo Sergio Rocha Gomes	R$ 88.698,00

Prazo: 31/12/2020

A Coordenadora de Licitação, a Comissão Permanente de Licitação, deverá tomar as medidas cabíveis. Ficando o valor global de R$ 410.646,00 (quatrocentos e dez mil seiscentos e quarenta e seis reais)
Malhada de Pedras – BA 01 de setembro de 2020.

Terezinha Baleeiro Alves Santos
Prefeita Municipal

Praça da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com